



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.821/0001-89.

1.2. CONTRATADA: IBMEC EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.298.309/0007-56.

II – OBJETO

Inscrição de 10 servidores no evento: Reforma Tributária; promovido pela IBMEC Educacional Ltda, CNPJ: 04.298.309/0007-56 na modalidade online, a realizar-se de forma síncrona no período estimado de 01/12/2025 a 09/03/2026, conforme fôlder de promoção e detalhamento do evento (sei! 12293251), Proposta Comercial (sei! 12293252) e respectivos Requerimentos de Capacitação Externa de cada servidor, conforme lista abaixo.

Nome do Servidor	Superintendência	Requerimento de Capacitação Externa
Felipe Murad Romano	SRA	sei! 12293076
Amanda de Almeida Ramos Fernandes	SRA	sei! 12319426
Aline Braga Martins da Costa	SRA	sei! 12319433
Glads Rabelo Rodrigues	SRA	sei! 12319474
Celina Yumiko Ozawa	SRA	sei! 12319495
Agostinho Moura dos Santos	SRA	sei! 12319546
Farley Abreu de Sousa	SRA	sei! 12319612
Samuel Lima Mundin	SRA	sei! 12319669
Lucas Leite Vaz de Guimarães Corrêa	SRA	sei! 12319843
Bruno Lima e Silva Falcão	SRA	sei! 12320278

III – VALOR TOTAL

R\$ 28.549,80 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

IV – AMPARO LEGAL

Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

V – AUTORIZAÇÃO DO ATO

1. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, haja vista os argumentos apresentados no processo nº 00058.099736/2025-28.

2. Desde que atendido o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, autorizo a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO), com base no disposto no art. 8º e no Anexo da IN ANAC nº 212/2025, a emitir a nota de empenho para a cobertura da despesa.

3. Conforme art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/21, a antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo.

4. Encaminhe-se à Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC), para providências quanto à divulgação do ato.

(assinado eletronicamente)

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

Gerente de Gestão Estratégica de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Souza Barbosa**, **Gerente**, em 17/11/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12338629** e o código CRC **61B79A86**.